

**COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA:  
DEFINIÇÃO DE VALORES DIÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027**

<b>SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA</b>	<b>VALÊNCIAS</b>	<b>ESCALÕES DE ABONO DE FAMÍLIA</b>	<b>VALOR DIÁRIO</b>
<b>Refeição</b> (Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua atual redação)	na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 0%)	0,00€
		2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)	0,73€
		>= 3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%)	1,46€
<b>Prolongamento de Horário do período da manhã</b> (n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico	---	0,75€
<b>Prolongamento de Horário do período da tarde</b> (n.º 2, 3 e 7 do artigo 11.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar: das 15h30 às 17h30	1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 25%)	0,78€
		2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)	1,58€
		3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 75%)	2,35€
		> 3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%)	3,14€
<b>Prolongamento de Horário do período da tarde</b> (n.º 2, 3 e 7 do artigo 11.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar: das 15h30 às 19h00	1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 25%)	1,74€
		2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)	3,50€
		3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 75%)	5,25€
		> 3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%)	6,98€
<b>Prolongamento de Horário do período da tarde</b> (n.º 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento)	no 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 25%)	0,73€
		2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)	1,47€
		3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 75%)	2,19€
		> 3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%)	2,92€

**COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA:  
DEFINIÇÃO DE VALORES DIÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027**

SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA	VALÊNCIAS	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Atividades nas Interrupções Letivas:</b> Natal, Carnaval, Páscoa e verão (n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico	semana de 1 dia útil de atividades	11,43€
		semana de 2 dias úteis de atividades	22,87€
		semana de 3 dias úteis de atividades	34,28€
		semana de 4 dias úteis de atividades	45,73€
		semana de 5 dias úteis de atividades	57,17€
<b>Atraso na recolha da criança</b> na Componente de Apoio à Família (n.º 9 do artigo 11.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico	Agravamento por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido	2,50€